**LEI Nº 3.367, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.988, de 30 de outubro de 2019, para ampliar o perímetro urbano do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei 2.988 de 30 de outubro de2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica definido o Perímetro Urbano da sede do Distrito de Primavera município de Sorriso-MT, com 258,0569 ha (duzentos e cinquenta e oito hectares, cinco ares e sessenta e nove centiares), e perímetro 12.9728,44m, pelo caminhamento descrito no “Memorial Descritivo do Perímetro Urbano” que se segue:

“Memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Primavera: parte da faixa de domínio da BR 163 com área de 258,0569 ha (duzentos e cinquenta e oito hectares, cinco ares e sessenta e nove centiares), e segue o perímetro com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A43-M-2248 com coordenadas X=627.577,05 e Y=8.580.495,32; do A43-M-2248 até o A43-P-1571 segue com o azimute 187º35'47" e distância de 50,06m e coordenadas X-627.570,43 e Y=8.580.445,70; do A43-P-1571 até o A43-P-1572 segue com o azimute de 195º42'34" e distância de 46,86m e coordenadas X=627.557,74 e Y=8.580.400,59; do A43-P-1572 até o A43-P-1573 segue com o azimute de 196º57'24" e distância de 119,00m e coordenadas X=627.523,03 e Y=8.580.286,76; do A43-P-1573 até o A43-M-1464 segue com o azimute de 201º3'25" e distância de 1.479,99m e coordenadas X=626.991,28 e Y=8.578.905,60 do A43-M-1464 até M-01, segue com uma distância de 798,60m e azimute de 201º6'51" e com coordenadas de X=626706.3110 e Y=8578153.6674, confrontando do A43-M-2248 até M-01 com a margem esquerda da BR 163 sentido Cuiabá-Santarém; do M-01 até o M-02 segue com uma distância de 76,16m e azimute de 78º49'28.7" com as coordenadas X=626778.3134 e Y=8578175.3717 também confrontando com a BR 163; do M-02 até o M-03 segue com uma distância de 367,92m e azimute de 78º49'31.2" e coordenadas de X=627139.2592 e Y=8578246.6742 confrontado com Claudir Ceolatto; do M-03 até o M-04 segue com uma distância de 681,64m e azimute de 201º10'29.2" e coordenadas X=626893.0397 e Y=8577611.0530; do M-04 até o M-05 segue com uma distância de 176,18m e azimute de 249º52'55.3 e coordenadas X=626726.2871 e Y=8577549.9695; do M-05 até o M-06 segue com uma distância de 123,25m e azimute de 233º14'54.8" e coordenadas X=626627.5317 e Y=8577476.2215; do M-06 até o M-07 segue com uma distância de 160,60m e azimute de 245º21'53.6" e coordenadas de X=626481.5534 e Y=8577409.2792; confrontando do M- 2 até o M-07 com Gaspar Imobiliária e Construtora; do M-07 até o M-08 segue com uma distância de 102,13m e azimute de 21º10'29.2" e coordenadas de X=626518.4451 e Y=8577504.5158; do M-08 até o M-09 segue com uma distância de 101,22m e azimute de 240º3'10.8" e coordenadas de X=626430.7354 e Y=8577453.9847; confrontando do M-07 até o M-09 com a Rodovia BR 163; do M-09 até o A43-M-01467 segue com uma distância de 330,79 e azimute de 201º17'26.6" e coordenadas de X=626310.6272 e Y=8577145.7757; do A43-M-01467 até o A43-M-01468 segue com uma distância de 421,15m e azimute de 201º24'1.4" e coordenadas de X=626156.9552 e Y=8576753.6585; do A43-M-01468 até o A43-M-01470 segue com distância de 390,28m e azimute de 201º14'7.7"e com coordenadas X=626015.5940 e Y=8576389.8746; do A43-M-01470 até o TIVY-M-0001 segue com distância de 210,31m e azimute de 200º37'56.3" e com coordenadas X=625941.4860 e Y=8576193.0505; do A43-M-01467 até o TIVY-M-0001 segue confrontando com a margem esquerda da BR 163 sentido Cuiabá-Santarém; do TIVY-M-0001 até o TIVY-M-0002 segue com uma distância de 130,0m e azimute de 290°46'36.1"" e com coordenadas de X=625819.9440 e Y=8576239.1634; do TIVY-M-0002 até o TIVY-M-0003 segue com distância de 80,06m e azimute de 200º37'1.1" e com coordenadas de X=625791.7534 e Y=8576164.2307; do TIVY-M-0003 até o TIVY-M-0004 segue com distância de 129,96m e azimute de 110º44'19.1" e de coordenadas X=625913.2954 e Y=8576118.2101; do TIVY-M-0001 até o TIVY-M-0004 segue confrontando com Gaspar Empreendimento Agropecuários Indústria e Comércio Ltda. Matrícula Área 1,0406 há; do TIVY-M-0004 até o ERRO-M-0265 segue com distância de 62,46m e azimute 200º37'11.5"e de coordenadas de X=625891.2981 e Y=8576059.7486; confrontando com a margem esquerda da BR 163 sentido Cuiabá-Santarém; do ERRO-M-0265 até o A43-M-01473 segue com distância de 284,31m e azimute de 262º44'41.5"e com coordenadas de X=625609.2651 e Y=8576023.8437; do A43-M-01473 até o A43-M-01474 segue com distância de 175,60m e azimute de 200º13'17.7" e com coordenadas de X=625548.5680 e Y=8575859.0655 confrontando com Algodoeira Fibra Cotton Ltda.; do A43-M-01474 até o GQN-M-1069 segue com distância de 180,77m e azimute de 262º7'43.1" e com coordenadas de X=625369.4966 e Y=8575834.3085 Confrontando com a Fazenda São Fidel I matrícula 11.626; do GQN-M-1069 segue em várias distancia resultando 538,76m e Vários azimutes margeando o Córrego afluente do Gracioso até o GQN-M-1070 e com coordenadas de X=625546.2024 e Y=8576317.9501; do GQN-M-1070 segue em várias distancias resultando 452,03m e Vários azimutes margeando o Córrego afluente do Gracioso até oA43-M-1469 de coordenadas X=625627.2954 Y=8576654.0125; do A43-M-1469 segue em várias distancia resultando 535,856m e Vários azimutes margeando o Córrego afluente do Gracioso até o GQN-M-1072 de coordenadas X=625898.4718 e Y=8577008.1797; do GQN-M-1072 até o M-10 segue com uma distância de 145,63m e azimute de 4º9'30.0" e coordenadas de X=625909.0315 e Y=8577153.4218, do M-10 até o M-11 segue com uma distância de 240,48m e azimute de 240º3'10.8" e coordenadas X=625700.6576 e Y=8577033.3738 confrontando do GQN-M-1072 até o M-11 com João Pedro da Silva; do M-11 até o A43-M-1465 segue com uma distância de 2.212,19m e azimute de 21º6'52.1" e coordenadas de X=626497.5591 e Y=8579097.0387; do A43-M-1465 até o PN-01 segue com o azimute 21º16'37"e distância de 1.392,98m e coordenadas X=627.003,03 e Y=8.580.395,07, confrontando do M-11 até o PN-01 com João Pedro da Silva (Fazenda Dona Frida I); do PN-01 até o A43-M-2248 segue com o azimute 80º05'35" e distância de 582,70m com coordenadas X=627.577,05 e Y=8.580.495,32, confrontando com a Frida IX de Gaspar Empreend. Agrop. Indústria e Comércio, fechando-se assim este perímetro.

Art. 2º O Mapa e o Memorial Descritivo do perímetro descrito no art. 1º fazem parte integrantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário de Administração